

Poder Legislativo-Conceição do Coité Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 08/2024

INDICA a reforma do cemitério do Distrito de Bandiaçu

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária nº 15452.020.2.178 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO –Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a reforma do cemitério é um anseio da comunidade local, por se tratar de um espaço importante.

Considerando que a reforma vem trazer benefícios na estrutura física do cemitério, isto irá proporcionar que a comunidade realize os funerais dos entes queridos com dignidade.

INDICA a reforma do cemitério do Distrito de Bandiaçu

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 30 de Janeiro de 2024
Marli Simões dos Santos
Vereadora PT